



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

## CERTIFICADO

2<sup>a</sup> VIA

### **CERTIFICADO LOC Nº 004/2022 L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

**O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM -, no uso de suas atribuições, e com base no inciso III, artigo 14, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do inciso IV, artigo 14, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa CEMIG Geração e Transmissão S.A. / UHE Salto Grande, CNPJ: 06.981.176/0001-58, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade principal de Barragens de geração de energia - Hidrelétricas - Capacidade instalada: 102 MW - Área inundada: 776 ha, sem critério locacional, enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código E-02-01-1, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas: Datum: SIRGAS 2000 - Latitude: 19° 09' 57" Longitude: 42° 46' 31", nos Municípios Braúnas, Dores de Guanhães, Ferros, Guanhães e Joanésia, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00115/2002/002/2003 e decisão da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), em reunião do dia 27/07/2022.**

Sem condicionantes

Com condicionantes

**(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo);**

**(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação);**

**(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018).**

**O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ) ANOS, COM VENCIMENTO EM 27 DE JULHO DE 2032.**

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2024.

**Fernando Baliani da Silva**

Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e de 11/09/2024.

**Intervenção em Recursos Hídricos:**

- Processo de Outorga nº 11629/2010; Modo de Uso:** Aproveitamento De Potencial Hidrelétrico; **Volume acumulado:** 58.950.000 m<sup>3</sup>; **Coordenadas Geográficas:** (Datum Sirgas 2000) : **Latitude:** 19°08'47" / **Longitude:** 42°44'55".
- Processo de Outorga nº 11630/2010; Modo de Uso:** Aproveitamento De Potencial Hidrelétrico; **Volume acumulado:** 1.810.000.000 m<sup>3</sup>; **Coordenadas Geográficas:** (Datum Sirgas 2000) : **Latitude:** 19°09'57" / **Longitude:** 42°46'31".
- Processo de Outorga nº 16781/2017; Modo de Uso:** Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; **Coordenadas Geográficas:** (Datum Sirgas 2000) : **Latitude:** 19°09'58" / **Longitude:** 42°46'36".



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Diretor**, em 12/09/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **97106428** e o código CRC **07BAC0DD**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0013656/2021-61

SEI nº 97106428